

## INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO ARMAMENTO DAS GUARDAS — RAZÕES DE SER —

Pelo Dr. JAIME A. REGALADO \*

NR: O recém-criado Arquivo Histórico, Biblioteca e Museu da GNR, em parceria com diversos especialistas nacionais, encontra-se a proceder a trabalhos de investigação acerca da história da Guarda. No tocante ao armamento da Guarda, decorrem os trabalhos de investigação há cerca de um ano, a cargo do Dr. Jaime Regalado, reconhecida-mente um dos maiores especialistas nacionais nesta temática.

A Revista da Guarda associou-se a essa investigação e solicitou a colaboração prestimosa do Dr. Jaime Regalado para publicar vários artigos dedicados à evolução do armamento das Guardas Militares de Polícia, desde a Guarda Real da Polícia, criada em 1801, até à actualidade, contribuindo desta forma para um melhor conhecimento da nossa Instituição.

Por diversas razões, o último quartel do século XVIII revelou-se conturbado em termos de segurança pública. Um pouco por todo o velho continente, as convulsões políticas, internas ou vizinhas, faziam perigar a tranquilidade política das monarquias absolutas e a ordem pública das principais cidades europeias, que levaram à revisão ou criação de novos modelos de polícia.

Em Portugal, a morte de D. José e o concomitante afastamento do Marquês de Pombal, abrandou a repressão criminal e aligeirou a punição dos crimes civis. Paralelamente, a rígida disciplina militar, imposta pelo Conde de Lippe, esbatia-se pela mão branda do Duque de Lafões e, após o desaire das campanhas de Roussilhão e Catalunha, muitos soldados, desmobilizados ou não, representavam uma nova ameaça à já débil segurança pública.

Por fim, a desarticulação entre o poder régio e as forças de manutenção da ordem, sujeitas ao poder local, recrutadas e organizadas ainda segundo um modelo tardo-medieval, es- lhava-se na sua pouca eficiência.

Urgia pois a criação de um corpo de polícia, permanente, que substituísse os “quadri- lheiros”, pela sua evidente insuficiência opera- cional, neste novo contexto.

Pela determinação esclarecida e influência política de Diogo Pina Manique, Intendente Geral da Polícia e da Corte, foi aprovada a criação de um corpo de polícia permanente, à im- gem e semelhança das existentes em outros paí- ses da Europa, inspirado sobretudo no modelo francês do “Guet” de Paris e na “Marèchaussé”.

Assim, por decreto assinado no Paço de Queluz, a 10 de Dezembro de 1801, por D. João Príncipe Regente, foi criada a Guarda Real da Polícia, a pé e a cavalo, com a missão de assegu- rar a paz, a segurança e a tranquilidade pública, na cidade de Lisboa e, mais tarde, no Porto.

A organização inicial desta força, ditada pelo “Plano da Creação”, contemplava um Estado- -Maior, um Regimento de Infantaria a oito companhias, num total de 424 homens, e um regimento de Cavalaria, a quatro companhias, com um total de 208 homens e 212 cavalos.



Soldado de Infantaria da Guarda Municipal de Lisboa. No cinto transporta uma pistola que lhe assegurava a sua defesa imediata.

Aquarela de Carlos Ribeiro. Imagem exis- tente no Arquivo Histórico e Museu da GNR.

Os efectivos eram recrutados exclusiva- mente no Exército. Os soldados, escolhidos entre os melhores, de boa condição física e conduta moral, teriam que ser solteiros e de idade inferior a 30 anos.

A influência do seu primeiro comandante, o Conde de Novion, oficial Francês, exilado, ao serviço de Portugal, imprimiu-lhe algumas características inegavelmente semelhantes às da “gendarmerie”, instituída em França, a partir de 1791. Tratava-se de uma força permanente, de



manutenção de ordem pública, dependente do Ministério do Reino e, em termos de organização, disciplina e armamento, dependente do Ministério da Guerra, constituindo assim uma força militarizada.

Atesta-o a participação da Guarda Real da Polícia em acções de combate durante a Guerra Peninsular e, mais tarde, durante as campanhas da Guerra Civil, onde o seu posicionamento ao lado das tropas de D. Miguel, lhe valeu a sua extinção em 1834, na Convenção de Évora-Monte.

Findo este conflito, os ódios ainda inflamados, a fragilidade do poder instituído e a proliferação de soldados desmobilizados, elevaram de novo a criminalidade e a insegurança, tornando necessária a rápida reconstituição de uma força de segurança permanente, que substituísse a Guarda Real da Polícia de Lisboa e do Porto. Foram assim criados, por decreto de D. Pedro IV, regente do reino na menoridade da sua filha, a Guarda Municipal de Lisboa, logo em 1834, e do Porto, em 1835.

Em 1910, nos acontecimentos de 4 e 5 de Outubro, que levariam à implantação da República, a Guarda Municipal constituiu um dos últimos bastiões da monarquia, tendo sofrido um significativo número de baixas, sobretudo por ataques à bomba infligidos por civis, enquadrados na Carbonária.

Uma vez mais, a sua fidelidade à causa monárquica, resultou na sua extinção, dando lugar, nesse mesmo ano, à Guarda Republicana (de Lisboa e do Porto) e, em 1911, à Guarda Nacional Republicana. Qual Fénix, conservou genericamente a sua estrutura, organização e locais de aquartelamento, mudando os comandos que foram atribuídos a militares da confiança política do novo regime instituído.

De acordo com o “Plano da Creação”, de 1801: *“As armas do Soldado de Cavallaria seraõ; huma Clavina, duas Pistolas, e huma Espada. As do Soldado de Infantaria seraõ, huma Espingarda curta com a sua baioneta, huma Espada, cujo bol-dré terá hum bolço para guardar huma Pistola.*

*Os Officiaes, Furrieis, e Sargentos, tanto de cavallaria como de Infantaria teraõ sómente as suas Espadas, e Pistolas.”*

Em primeiro lugar, é notável a descrição inequívoca do armamento distribuído à Guarda Real da Polícia e a regulamentação do seu uso,

logo no “Plano da Creação”, bem como nas posteriores reformas e alterações que sofreu. Observa-se assim, que apesar de o armamento distribuído às tropas da Guarda Real da Polícia ser idêntico ao utilizado pelo Exército, houve, desde o início, uma manifesta preocupação de que este fosse escolhido de forma criteriosa e adequada à missão desta força.

Às tropas de Infantaria, cabia o uso de uma espingarda de pederneira, mais curta e de menor



Revólver Galand-Sommerville, adquirido em 1871 pela Guarda Municipal, para as tropas de Cavalaria e Oficiais. Colecção particular.

calibre que a de Infantaria de linha, mais adequada ao uso urbano.

A distribuição de uma pistola, (que nesta época era exclusivamente uma arma de cavalaria), a praças de infantaria, para a sua defesa imediata, foi inspirada na “gendarmerie” francesa. Esta decisão precedeu em mais de 100 anos, uma decisão idêntica, tomada pelo Exército, durante a 1.ª Guerra Mundial, onde algumas praças do Corpo Expedicionário Português, por conveniência e natureza do serviço (condutores auto, etc.) receberam a pistola Savage m/915, como arma de defesa.

Do mesmo modo, com a distribuição de uma pistola, como arma de defesa para oficiais (e alargado o seu uso a sargentos e furriéis), a Guarda Real da Polícia regulamentou o que constituía uma prática comum, entre os oficiais em campanha (exclusivamente por iniciativa própria). Precedeu assim, em cerca de 75 anos, idêntica decisão, tomada com alguma timidez pelo Exército, ao escolher e regulamentar a aquisição do revólver Abadie, em 1878, para os oficiais que o pretendessem fazer.

Mais tarde, em 1871, a Guarda Municipal adquiriu o revólver Galand-Sommerville, destinado às praças de cavalaria e aos oficiais.

Esta arma inovadora, permitiu dotar os esquadrões de cavalaria, com uma arma de repetição, manobrável com uma só mão, como convinha ao serviço a cavalo.

O uso de revólveres como arma de repetição, por tropas de cavalaria, teve início na América do Norte, durante as Guerras Mexicanas (1846-1848) com a adopção formal do revólver Colt-Walker, consolidando-se na Guerra da Secessão



Guarda Municipal de Lisboa, na Praça Duque da Terceira (Cais do Sodré), após a recepção de Eduardo VII de Inglaterra. Como se pode observar estas tropas estão armadas com a Carabina de Caçadores 8 mm Kropastchek m/1886.

(1861-1865) o uso deste tipo de arma. Na Europa, o revólver evoluía sobretudo como arma de defesa, quer militar quer civil.

Ao adquirir o revólver Galand-Sommerville, a Guarda Municipal revelou quão abrangente foi a sua esfera de atenções, ao tomar como modelo a experiência dos Estados Unidos da América do Norte, ao armar a cavalaria com um revólver como arma de repetição. Enquanto isso, o Exército avaliava ainda se o revólver seria uma arma adequada ao serviço militar. Só em 1886 teve lugar a aquisição, pelo Exército, do revólver Abadie m/1886, destinado às praças de pre de Cavalaria e Artilharia, como arma de repetição, a par com a carabina Kropatschek 8 mm m/1886.

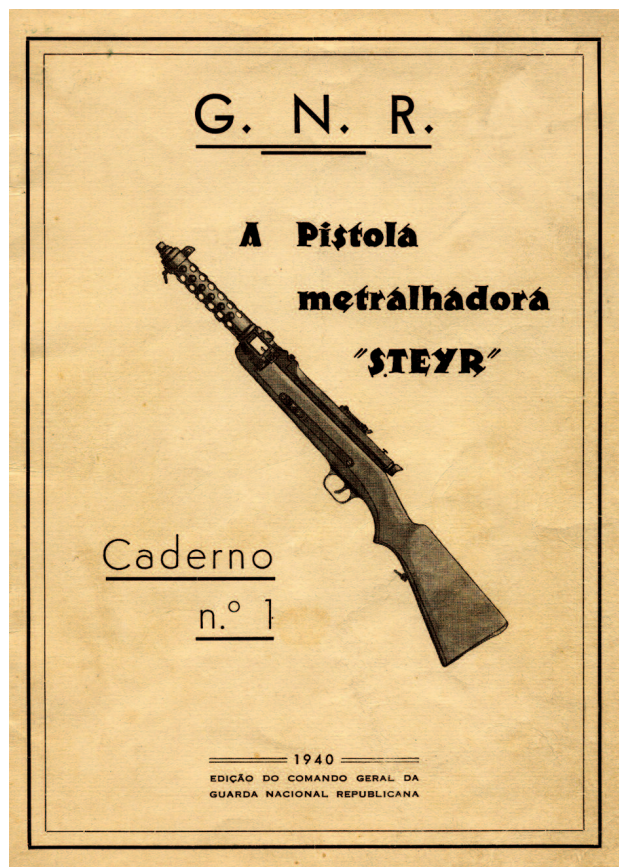
O revólver Abadie m/1886, foi igualmente usado pela Guarda Municipal que o adoptou nesse mesmo ano, a par e em substituição gradual do Galand-Sommerville e a Kropatschek 8 mm, em substituição da velha Snider. Também aqui, dos vários modelos de Kropastchek usadas pelo Exército, coube, às tropas de Infantaria da Guarda Municipal, o uso da carabina de Caçadores, mais curta do que a espingarda de Infantaria.

Após a criação da Guarda Nacional Republicana, em 1911, e apesar da grande maioria dos seus efectivos se localizar nos grandes centros urbanos de Lisboa e Porto, a sua acção começou a estender-se, cada vez mais, para fora

das zonas urbanas, sobretudo após 1926. Neste novo contexto táctico justificava-se que o armamento fosse semelhante ao do Exército, acompanhando a GNR a evolução tecnológica deste. Paralelamente, registam-se algumas aquisições particulares, nomeadamente da pistola Parabelum 7,65 mm m/935 e da pistola Browning Hi-Power 9 mm m/935, especificamente para a GNR, como se pode verificar pelos monogramas inscritos nestas armas.

Mais recentemente, no âmbito das Missões Humanitárias de Apoio à Paz, tiveram igualmente lugar algumas aquisições particulares de armamento, mais adequado à missão táctica dos contingentes da GNR, presentes em Timor-Leste e no Iraque. Revelou-se assim, estar ainda presente, o espírito crítico na escolha e emprego de meios, que desde 1801 caracterizou esta força.

A par com as aquisições inovadoras e o emprego inovador das armas existentes, a Guarda Real de Polícia, a Guarda Municipal de



Manual de instruções da Pistola-Metralhadora Steyr, 7,65 mm, distribuída à GNR em 1940. Edição do Comando Geral da Guarda Nacional Republicana.

Colecção particular.







Pistola de cavalaria do reinado de D. Maria II, datada de 1838, distribuída à Guarda Municipal do Porto, como se pode ver pela inscrição (GMP) na chapa de couce.

Colecção particular.

Lisboa e do Porto e a Guarda Nacional Republicana, foram acompanhando os passos evolutivos do armamento ligeiro português, contrariamente a outras forças de ordem pública e de fiscalização, que recebiam o armamento obsoleto do Exército.

Fica assim evidente o interesse histórico-militar, da análise, do estudo sistematizado e contextualizado, na época e nos acontecimentos protagonizados pelas Guardas, do armamento utilizado por estas.

O seu armamento, ao longo do tempo, apesar de semelhante ao do exército, deve ser visto e entendido como tendo uma identidade própria e seguindo uma linha evolutiva própria, liderando, muitas vezes, o processo de inovação tecnológica ou do emprego tático.

Propomo-nos assim, ao longo de diversos números da Revista da Guarda Nacional Republicana – Pela Lei e Pela Grei, dar a conhecer os diferentes elementos que constituíram o armamento ligeiro regulamentar da Guarda Real de Polícia, Guardas Municipais e Guarda Nacional Republicana, nos seus diferentes contextos históricos.

A abordagem sistematizada que se pretende efectuar, resultante do cruzamento de informação documental, iconográfica e de exemplares em existência no espólio da GNR (e não só), integrará o museu da Guarda Nacional Republicana, onde será possível obter uma visão global do processo evolutivo do armamento ligeiro das Guardas. Até lá, e por conveniência de estudo, serão

apresentadas e estudadas individualmente, sem que, muitas vezes, seja possível seguir uma linha cronológica sequencial.



Desfile do Batalhão N.º 4 da GNR, no Porto, a 19 de Maio de 1923, com os militares armados com a carabina Lee-Enfield, N.º 1, MK III, m/1917, trazidas da Flandres pelo Corpo Expedicionário Português, em 1918.

Fotografia do Arquivo Histórico e Museu da GNR.

\* Pós-graduado em História Militar pelo Instituto Lusíada de Pós-Graduações, da universidade Lusíada, desde 1991 que se dedica ao estudo e colecção de armas ligeiras regulamentares portuguesas.

Sócio efectivo da Sociedade de Geografia de Lisboa, sócio efectivo da Associação Portuguesa dos Coleccionadores de Armas, sócio correspondente da "Arms and Armour Society" de Londres. Possui diversos artigos publicados, sobre armamento regulamentar português, em publicações nacionais e estrangeiras.

Integra a equipa do CINAMIL – Centro de Investigação da Academia Militar, na vertente do armamento ligeiro.

## Bibliografia:

NORONHA, Eduardo de; "As Origens da Guarda Nacional Republicana – A Guarda Real de Polícia"; Lisboa, 1949.

NORONHA, Eduardo de; "As Origens da Guarda Nacional Republicana – A Guarda Municipal"; Lisboa, 1950.

ANDRADE, Joaquim Miguel de; "Memorial do Oficial da Guarda Real de Polícia de Lisboa, 1824

SOARES BRANCO, Pedro; "Portugal Militar, 1850-1918"; Edições Inapa, Lisboa, 2003

